

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Projeto CEROF – Boa visão III		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CEROF/ UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Luís Fernando Oliveira Borges Chaves		*****
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
32096770	32096773	diretoria.cerof@*****
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa	☒ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
O Centro de Referência em Oftalmologia da UFG O Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG) tornou-se Órgão suplementar da UFG a partir de sua aprovação, por unanimidade, na reunião do Conselho Universitário realizada em 22 de novembro de 2019 (Resolução CONSUNI Nº 25/2019). Está instalado em área própria de 3.150 m² e tem um dos maiores parques tecnológicos da oftalmologia pública nacional. Presta atendimento exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a única instituição pública ou privada de Goiás a trabalhar apenas com o atendimento e tratamento de pacientes do SUS. Na unidade são desenvolvidas atividades de assistência oftalmológica à população, de ensino, de extensão e de pesquisa clínica em oftalmologia, para as quais é fundamental o atendimento de pacientes. Desde o lançamento de sua pedra fundamental, há 20 anos, o CEROF/UFG tem sido construído, ampliado e mantido por meio de verbas e parcerias entre a UFG e Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, quer sob a forma de atendimento à população dentro do próprio CEROF/UFG, quer através de campanhas itinerantes realizadas em diversos municípios do estado de Goiás e de outros Estados da Federação, sempre carregando consigo, além da assistência, o ensino e a pesquisa, atividades indivisíveis ao ensino médico. O CEROF se consolidou como um dos principais vetores da saúde pública ocular no Brasil desde sua criação. Tem equipamentos sofisticados e de tecnologia atual, domínio tecnológico, equipe qualificada, experiência acumulada e base acadêmica sólida que é garantia de qualidade principalmente em projetos de grande volume assistencial. Acima de tudo, o CEROF tem no cuidado humanizado, com a pessoa no eixo central do cuidado médico, como sua principal característica e identidade institucional. O CEROF é hoje uma das instituições mais apreciadas e procuradas pelo usuário do SUS na região Centro-Oeste do Brasil. Ensino, Extensão e Pesquisa: A equipe do CEROF foi laureada com inúmeros prêmios nacionais e internacionais de pesquisa e reconhecimento ao longo dos anos. Apresenta importante produção científica. Entre residentes, fellows (alunos de		

treinamento avançado em sub-áreas da oftalmologia), mestrandos e doutorandos já passaram pelo CEROF cerca de 520 médicos que hoje atuam em todos estados brasileiros e no exterior. No CEROF/UFG há diversas atividades de ensino, extensão e pesquisa, a saber:

- Disciplina de Oftalmologia: Parte da matriz curricular do curso de Medicina da UFG com atividades de ensino teórico e prático para os 110 acadêmicos do quarto ano;
- Iniciação científica: PIBIC, PIVIC, PROBEC e PROVEC;
- Atividades de Extensão com a LOFT (liga de oftalmologia);
- Atividades de Urgência do Internato: Parte da Matriz curricular do Curso de Medicina para alunos do quinto ano de Medicina (110 acadêmicos), com imersão nas atividades práticas do Pronto-Socorro oftalmológico do CEROF/UFG;
- Residência Médica em Oftalmologia: Curso Credenciado pelo MEC e CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia), com 6 vagas anuais por 3 anos (18 ao todo);
- Estágios Pós-residência/fellowship (Atividades de Extensão - Treinamentos Avançados em sub-especialidades oftalmológicas): Córnea, Catarata, Retina, Estrabismo, Neuroftalmologia, Glaucoma e Plástica Ocular;
- Pós-Graduação Stricto Sensu (SS): Participação de três docentes da oftalmologia e dois médicos do serviço como professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFG. Único programa de pós-graduação SS com concentração nas doenças dos olhos disponível em Goiás;
- Produção científica de destaque, com diversos artigos científicos publicados anualmente nos principais periódicos oftalmológicos nacionais e internacionais;
- Organização dos principais congressos científicos da Oftalmologia no estado de Goiás, incluindo duas edições do Congresso Brasileiro de Oftalmologia, o 2º maior evento da especialidade no mundo com mais de 5000 participantes, Congresso Anual de Oftalmologia da UFG, Congresso Centro-Oeste de Oftalmologia, Congresso Brasileiro de Glaucoma, Congresso Brasileiro de Retina e Vítreo (duas edições), Congresso Brasileiro de Plástica Ocular (duas edições) e Congresso Brasileiro de Uveítes.
- Modelo “CEROF” de atendimento oftalmológico de campanhas comunitárias, seguido por diversas instituições no país.

Investimentos e Dificuldades

A UFG embora tenha despendido inúmeros esforços para adoção de medidas de contenção de despesas e de racionalização no uso dos recursos, ainda encontra-se com dificuldades de suprir todas as demandas com o orçamento disponibilizado anualmente. Entre essas medidas de contenção destacam-se a readequação dos atuais contratos de terceirização de mão de obra, a limitação de concessão de diárias e passagens, a redução do ritmo de obras e reformas em andamento, a não licitação de novas obras, entre outras. Além disto a Universidade tem trabalhado para aperfeiçoar os instrumentos de gestão orçamentária e financeira de forma a garantir o funcionamento de suas atividades, buscando sempre maior eficiência e economicidade. Exemplo destas ações são a implementação de programa de eficiência energética com a troca de lâmpadas, instalação de usinas fotovoltaicas, substituição de aparelhos de ar-condicionado por climatizadores evaporativos nas salas de aulas, dentre outras ações. Os recursos orçamentários advindos dessa emenda visam a manutenção da infraestrutura física mediante contratação de serviços e aquisição de materiais e insumos.

I.a. Identificação do Objeto

Fomento para aquisição e reposição de materiais, aquisição de insumos básicos e específicos em oftalmologia e contratação de serviços de terceiros para prestação da assistência com qualidade e segurança no Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG), órgão suplementar da UFG desde 2019 (Resolução CONSUNI Nº 25/2019).

I.b. Número Registro do Projeto

PJ535-2023

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

Novembro/2024

I.d. Resultados Esperados						
São esperados os seguintes resultados advindos deste projeto:						
- Fornecer condições seguras e em conformidade às normas sanitárias vigentes aos colaboradores que trabalham na unidade e aos pacientes assistidos; - Aumento da oferta de atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Aquisição de insumos oftalmológicos	Unid	06	Dezembro/23	Novembro/24
2	2	Contratos de manutenção/assistência técnica do parque tecnológico.	Unid	02	Dezembro/23	Novembro/24
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
1- Aumento do número de atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos ofertados a médio e longo prazo constatados por meio da documentação descritiva nos relatórios.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
R\$ 500.000,00 provenientes do TED 13317 Emenda Impositiva de Bancada do Estado de Goiás – OGU 2023 – nº 71100014 – RP-02 Função Programática 12.364.5013.219V.0052 – Apoio ao funcionamento das Instituições Federais de Educação.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor (R\$)
Parcela Única	Dezembro/2023	500.000,00
O Projeto ocorrerá de dezembro de 2023 a novembro de 2024, objetivando a aquisição de insumos e contratação de pessoa jurídica, considerando os prazos para assinatura de contrato, emissão de nota fiscal e execução financeira. Serão elaborados relatórios parciais e relatório ao final do projeto.		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto	
Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total	474.235,02
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total	160.764,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	60.764,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00

Serviços de esterilização de material e acessórios	50.000,00	
Serviços de especializados hospitalares	40.000,00	
Despesas Acessórias de Importação	0,00	
Adequação do espaço	0,00	
Despesas Bancárias	0,00	
Outros serviços	10.000,00	
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	313.471,02
Material de Expediente	0,00	
Material de Laboratório	0,00	
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00	
Material de Limpeza	0,00	
Combustíveis e lubrificantes	0,00	
Insumos básicos e específicos em oftalmologia	313.471,02	
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações	0,00	
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00	
g- Ganho econômico/Rendimento*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Para recursos de emenda parlamentar não se prevê custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$25.764,98, conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	474.235,02
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	25.764,98
Total do plano	500.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1			
Justificativa: Não se Aplica			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Angiografia Canon
01	Aparelho de Campo Visual

03	Aparelho de Laser
03	Aparelho para Anestesia
02	Aparelho Tomógrafo
02	Auto Lensômetro
05	Autoclave
03	Biômetro/ Paquímetro
05	Bisturi Elétrico
14	Cadeira Oftalmológica
01	Caixa de Lentes
01	Capela de fluxo laminar
03	Ceratômetro
05	Coluna Bausch
15	Coluna Oftalmologica
01	Criocauterio
01	Crosslinking
01	Eletrofisiologia Ocular
03	Facoemulsificador cirúrgico
03	Foco cirúrgico
01	Fotocoagulador
31	Lâmpada de fenda
03	Lupa com Filtro Polarizado
04	Mesa cirúrgica
06	Mesa de Mayo
05	Mesa Elétrica
10	Microscópio
33	Oftalmoscópio
04	Projetores
01	Purepoint Laser
24	Refrator
09	Retinoscópio
18	Tonômetro Aplanção
01	Ultrassom
03	Vitreófago
14	Consultório de atendimento
03	Sala Cirúrgica
01	Sala de Recuperação Anestésica
01	Sala de Procedimento
01	Sala de Medicação

Justificativa: Os equipamentos, móveis e ambientes serão utilizados no atendimento clínico e cirúrgico dos pacientes.

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

☐

Bolsa

☐

Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

☐

Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94

☐

Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04

☐

Estágio – Lei 11.788/08

Não se aplica

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Marcos Pereira de Ávila	SIAPE: *****	Docente	01/11/2023 A 31/10/2024	960 horas
Luís Fernando Oliveira Borges Chaves	SIAPE: *****	TAE - Coordenador	01/11/2023 A 31/10/2024	960 horas
Jamil Miguel Neto	SIAPE: *****	TAE – Vice-Coordenador	01/11/2023 A 31/10/2024	960 horas
Deolinda da Conceição Gomes	SIAPE: *****	Tec. Enfermagem TAE	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Marizeth de Araújo Rocha	SIAPE: *****	Aux. Enfermagem TAE	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Osmarina Ferreira de Andrade	SIAPE: *****	Tec. Enfermagem TAE	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Valsereni Ferreira Cesário Souza	SIAPE: *****	Tec. Enfermagem TAE	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Eduardo Akio Pereira I	Voluntário	Voluntário	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Karime Ortiz Fugihara Iwamoto	Voluntário	Voluntário	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Dayanne Augusta Gonçalves	TAV	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Fernanda Mendonça Galvão	TAV	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Walton Martins Ferreira Costa Falone	TAV	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Yasmin Alves Parreira	TAV	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas

Maria Paula Bessa de Freitas	Médico Residente	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Marcos Augusto Ferreira Vaz	Médico Residente	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Daniel Cherubin	Médico Residente	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Matheus Lopes da Silva	Médico Residente	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
João Paulo Vilela de Oliveira	Médico Residente	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Laís Lauria Neves	Médico Residente	Discente	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Irineu Ribeiro de Melo Júnior	Voluntário	Médico Oftalmologista	01/11/2023 A 31/10/2024	40 horas
Raphael de Toledo Remiggi	Voluntário	Médico Oftalmologista	01/11/2023 A 31/10/2024	1920 horas
Larissa Fernanda Queiroz Elias	Discente	Aluno de Atividade curricular	01/11/2023 A 31/10/2024	960 horas
Claudia Gomide Vilela De Sousa	Discente	Aluno de Atividade curricular	01/11/2023 A 31/10/2024	960 horas

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)									
Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
	Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
Item	Nome	Cargo	Dados					Valor Total (a * (b+c+d))
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
	Total							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

PROFA. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora – UFG

PROFA. LUCILENE MARIA DE OUSA

Diretora Executiva – FUNDAHC

PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças -
UFG

DR. LUIS FERNANDO OLIVEIRA

BORGES CHAVES
Coordenador do Projeto

JAMIL MIGUEL NETO

Diretor Geral
CEROF-UFG

ANEXO I - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL

Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FUNDAHC na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “Projeto CEROF – Boa visão III”.

PERFIL DA PROPONENTE:

- I** - Apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral;
- II** - Manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade;
- III** - Fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos;
- IV** - Conceder bolsas de estudos a níveis de graduação, extensão e pós-graduação;

Para consecução de seus objetivos, a FUNDAHC está autorizada a realizar parcerias com os setores públicos e privados, por meio de contratos, convênios e acordos, apoiando a Universidade Federal de Goiás na execução de projetos nas áreas de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com destaque para as atividades a serem realizadas na área da saúde da UFG, auxiliando no repasse do saber científico e tecnológico à comunidade.

No que refere ao exercício das atividades de apoio, a Fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Tecnologia como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

OBJETO DA PROPOSTA:

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FUNDAHC na execução do projeto “Projeto CEROF – Boa visão III”, período de duração: de dezembro de 2023 à novembro 2024, podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Para o desenvolvimento do projeto em referência, o custo total está estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela a Coordenador Luís Fernando Oliveira Borges Chaves.

Sendo o objetivo principal do projeto Fomento para aquisição e reposição de materiais, aquisição de insumos básicos e específicos em oftalmologia e contratação de serviços de terceiros para prestação da assistência com qualidade e segurança no Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG), órgão suplementar da UFG desde 2019 (Resolução CONSUNI N° 25/2019).

Os serviços serão realizados por profissionais contratados para o fim específico, gerenciados pelo CEROF/ UFG. Conforme apresentado através do referido plano de trabalho, segue planilha de detalhamento das despesas:



Primeira Avenida, N° 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	474.235,02
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	160.764,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		60.764,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Serviços de esterilização de material e acessórios		50.000,00
Serviços de especializados hospitalares		40.000,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		10.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	313.471,02
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Insumos básicos e específicos em oftalmologia		313.471,02
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico/Rendimento*		0,00
Total		0,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO

Para a execução deste projeto, a FUNDAHC aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrente de serviços de gestão administrativa e financeira, o valor de **R\$ 25.764,98** (vinte cinco mil e setecentos e sessenta e quarto reais e noventa e oito centavos).



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO) - dez/2023 a nov/2024			
Especificação	Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO)	Valor Proporcional Mensal da (DAO) 0,0,25848293%	Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 12 meses)
Salários, Ordenados e Pró-Labore.	R\$ 395.161,47	R\$ 1.021,42	R\$ 12.257,10
Encargos Sociais sobre os salários	R\$ 120.224,10	R\$ 310,76	R\$ 3.729,11
Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos)	R\$ 9.365,65	R\$ 24,21	R\$ 290,50
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico	R\$ 280.016,71	R\$ 723,80	R\$ 8.685,54
Depreciação	R\$ 5.949,58	R\$ 15,38	R\$ 184,54
Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FUNDAHC	R\$ 19.929,90	R\$ 51,52	R\$ 618,18
Total	R\$ 830.647,40	R\$ 2.147,08	R\$ 25.764,98

DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de **30 dias** contados a partir da presente data.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

Lucas Ferreira Franco
Gerente de Gestão de Unidade de Saúde e
Projetos – FUNDAHC

Lucilene Maria de Sousa
Diretora Executiva - FUNDAHC



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Proposta Técnico Comercial Boa Visão III.docx

Documento número #189e9607-9bc6-4138-86d9-cdd74283b153

Hash do documento original (SHA256): 3d3256a6d9d1e965e0f718fd588b6f2fde5f69230c5081e02a836cdea40a1280

Assinaturas

✓ **Lucas Ferreira Franco**
CPF: 009.821.151-05
Assinou em 13 dez 2023 às 17:04:05

✓ **Lucilene Maria de Sousa**
CPF: 792.546.831-91
Assinou em 13 dez 2023 às 17:09:23

Log

- 13 dez 2023, 16:36:36 Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 189e9607-9bc6-4138-86d9-cdd74283b153. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2024 (16:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 dez 2023, 16:36:36 Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: lucas@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Ferreira Franco e CPF 009.821.151-05.
- 13 dez 2023, 16:36:36 Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.
- 13 dez 2023, 17:04:05 Lucas Ferreira Franco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@fundahc.com.br. CPF informado: 009.821.151-05. IP: 200.137.247.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7381228 e longitude -49.2030851. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.701.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2023, 17:09:23 Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 200.137.247.75. Componente de assinatura versão 1.701.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2023, 17:09:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 189e9607-9bc6-4138-86d9-cdd74283b153.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 189e9607-9bc6-4138-86d9-cdd74283b153, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.